



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 101/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 10/12/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo de Convênio N. 1060/2025-PDI – Fundação Araucária. Projeto: Suplementação alimentar e microbiota intestinal aplicados à meliponicultura: bioprospecção, padrões de expressão gênica e redução dos danos causados por agrotóxicos.

Considerando o contido no eProtocolo 24.894.534-6.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio N. 1060/2025-PDI – Fundação Araucária. Projeto: Suplementação alimentar e microbiota intestinal aplicados à meliponicultura: bioprospecção, padrões de expressão gênica e redução dos danos causados por agrotóxicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/12/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)